ANEXO V – Declaração de vulnerabilidade econômica
EDITAL Nº. 01/2025 (*processo nº 23110.018600/2025-49***)**

Faça um relato sobre você e seu núcleo familiar, contemplando alguns aspectos como: quem mora na mesma casa com você, qual é a trajetória de trabalho e estudo de seu núcleo familiar, se alguém que mora com você recebe pensão alimentícia ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, demais situações que considera relevante:

Relate a sua situação atual, incluindo moradia, deslocamentos, emprego e/ou desemprego na família, situação de renda e etc.:

DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

O benefício será concedido aos alunos cuja renda per capita familiar seja de até 1,5 salário mínimo. Portanto, ao preencher a tabela abaixo e assinar a declaração, o discente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Discentes que possuem Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal não precisam preencher a ficha, bastando enviar cópia do CADÚnico atualizado.

Membros da composição familiar	**Renda bruta familiar** *(últimos três meses)*			**Média dos últimos 3 meses**
Totais				
Para encontrar a renda per capita de sua família, divida a média da renda mensal bruta total pelo número de pessoas da composição familiar. Não esqueça de incluir todas as rendas.				

"*Declaro, para fins de recebimento de bolsa de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), que a renda per capita da minha composição familiar é inferior a 1,5 salários mínimos e que estou matriculado como aluno regular no PPG em _____ UFPel*".

Nome do discente:	
E-mail:	

Pelotas, ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura do discente